



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

---

PORTARIA 202/2023

*Retifica período de gozo de Licença  
Maternidade a Servidora que  
menciona.*

**O Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti,  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar período de gozo de *Licença Maternidade* da servidora Sr<sup>a</sup>. *Cinthia Aparecida Andrade*, matrícula 426, contratada para o cargo de *Farmacêutica*, por um período de 120 (cento e vinte) dias, compreendido entre *18/03/2023 a 15/07/2023*, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar 883/2006 e Art. 88 da Lei Complementar nº 872/2006, c/c com §§ 2º, 4º e 5º do Art. 1º da Portaria Conjunta nº 28/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de junho de 2023.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal